



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6497/2016

Tipo: Projeto de Lei: 191/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/09/2016 14:47:54

Procedência: Davi Esmael

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação  
Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo -  
ABDHES

**VEIO TOTAL**

Cx7.



Processo: 6497/2016

Tipo: Projeto de Lei: 191/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/09/2016 14:47:54

Procedência: Davi Esmael

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação  
CÂMARA MUN Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo -  
ABDHES

## PROJETO DE LEI

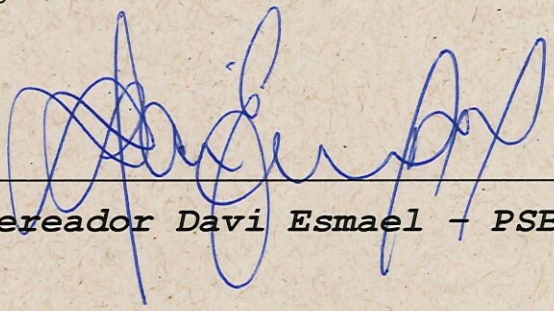
**Declara de Utilidade Pública a  
Associação Brasileira de Direitos  
Humanos do Estado Santo - ABDHES.**

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº75, Bairro: Romão, Vitória/ES, CEP 29.041-325, Brasil

**Artigo 2º.** O Instituto referido no Art. 1º passa a dispor das prerrogativas às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2016.

  
Vereador Davi Esmael - PSB



f DAVIESMAEL  DAVIESMAEL [www.DAVIESMAEL.COM.BR](http://www.DAVIESMAEL.COM.BR)

Câmara Municipal de Vitória  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778  
Bento Ferreira- Vitória- ES  
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador  
**Davi  
ESmael**  
Deus é a nossa força.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta de lei objetiva reconhecer os feitos da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES e justifica-se, em síntese, no seu comprovado e evidente valor social.

O reconhecimento, por este Poder Legislativo, se constituirá em mais uma prova documental objetivando garantir a continuidade de seu funcionamento sem a ameaça de interrupção dos trabalhos ali desenvolvidos.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado Santo - ABDHES, nasceu frente ao interesse de: Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral; Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica; Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatadas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data; Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; Orientação ao emprego e renda; Campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercambio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

Estipular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam







## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 02    |         |

públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendo a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades entidades de classe, sindicatos, clubes e organização da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial, trabalho forçado e infantil.







## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Nesse aspecto, a ABDHES compreende que o voluntariado não compete com o trabalho remunerado nem com a ação do Estado. E que a sua função não é cobrir falhas nem apenas compensar carências, mas como sociedade participante e responsável, capaz de agir por si mesma e não esperar tudo do Estado. Contudo essa postura não exime os voluntários de cobrar também do governo aquilo que só ele pode fazer.

Para essas finalidades é que a ABDHES surgiu. Visando não somente ao tempo presente, mas também para toda a posteridade enquanto houver mazelas e usurpação sociais, esse Instituto se valerá como agente de vanguarda em defesa do ser humano e da sociedade democrática, igualitária, não segregacionista, com liberdade de expressão e religião, e não preconceituosa.

Desta forma, acreditando na relevância da presente proposta, este Vereador conta com a aprovação dos nobres pares.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Sº DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500  
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9480

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 03    | 27      |



RODRIGO SARLO ANTONIO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

| LIVRO | PROTOCOLO / TERMO | FOLHA | RUBRICA    |
|-------|-------------------|-------|------------|
| A-85  | 56258             | 250   | Página : 1 |

## CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

## CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO:       | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| NATUREZA JURÍDICA: | ASSOCIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DURAÇÃO:           | INDETERMINADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| INSTRUMENTO:       | PARTICULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| REPRESENTANTE:     | PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| FINS:              | <p>I - Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;</p> <p>II - Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;</p> <p>III - Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;</p> <p>IV - Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo, orientação ao emprego e renda, desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário;</p> <p>V - Campanhas de orientação aos direitos e deveres do cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntário;</p> <p>V - Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;</p> <p>VII - Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidade sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;</p> <p>VIII - Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com instituições Públicas e/ou Sociedade Civil Organizada;</p> <p>IX - É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social;</p> <p>X - Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;</p> <p>XI - Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contando que não impliquem em sua subordinação a compromissos interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.</p> |

ENDEREÇO: Escadaria Ana Maria Pinto, Nº 75, Bairro do Romão, Vitória - ES





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 04    | 09      |

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE VITÓRIA**

MATRIZ: AV. N.º. S.ª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9500  
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 2124-9400

**RODRIGO SARLO ANTONIO**

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS**

LIVRO

PROTOCOLO / TERMO

FOLHA

**A-85**

**56258**

**250**

Página

DATA APROVAÇÃO: 15/11/2013  
DATA DA ELEIÇÃO: 15/11/2013  
DATA DA POSSE: 15/11/2013  
TEMPO MANDATO: 04 anos  
DATA REGISTRO: 31/12/2013 SELO DIGITAL: 024661.FWX1319.27838  
ORGÃO: São órgãos da Associação :  
I - Assembleia Geral -  
II - Diretoria Executiva  
III - Conselho Superior -  
Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e é constituída pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria.  
Diretoria Executiva - eleita pela Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Financeiro, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Delegação Superior, Delegação Suplente, Diretor de Patrimônio, Diretoria Social Superior, Diretoria Social, Diretor Financeiro, Diretor de Esporte, Diretor Jurídico.  
Conselho Superior composto por pessoas de reconhecimento saber e idoneidade e será composto de no máximo quinze membros, com mandato de 04 anos que elegerão dentre eles seu Presidente.  
  
OBSERVAÇÃO: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18 de janeiro de 2014 da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, na qual aprova a alteração do endereço da sede da associação para a Escadaria Ana Maria Pinto, N° 75, Bairro do Romão, Vitória - ES.

**FILIAIS**

**MEMBROS**

|                                                       |                                                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| GERALDO LUIZ FERNANDES - ATÉ 15/11/2017 ✓             | Diretoria Executiva - Presidente               | 780.518.197-72 |
| MATHEUS ANTONIO MODESTO - ATÉ 15/11/2017 ✓            | Diretoria Executiva - Vice-Presidente          | 420.616.957-87 |
| ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES - ATÉ 15/11/2017 ✓ | Diretoria Executiva - 1º Secretário            | 076.108.817-24 |
| CÁRLOS DOMINGOS NASCIMENTO - ATÉ 15/11/2017 ✓         | Diretoria Executiva - 2º Secretário            | 014.509.248-83 |
| EDSON LOPES - ATÉ 15/11/2017 ✓                        | Diretoria Executiva - 1º Tesoureiro            | 097.411.937-77 |
| MARLLON SOUZA NUNES - ATÉ 15/11/2017 ✓                | Diretoria Executiva - 2º Tesoureiro            | 118.231.347-77 |
| VALDENIR FEU RIBEIRO - ATÉ 15/11/2017 ✓               | Diretoria Executiva - Delegação Superior       | 761.704.547-68 |
| CARLOS MICAELLA GALANTE - ATÉ 15/11/2017 ✓            | Diretoria Executiva - Delegação suplente       | 045.627.877-08 |
| EDILSON SANTANA RANGEL - ATÉ 15/11/2017 ✓             | Diretoria Executiva - Diretor de Patrimônio    | 985.606.117-20 |
| MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANATANA - ATÉ 15/11/2017 ✓ | Diretoria Executiva - Diretora Social Superior | 008.083.817-09 |
| ANGELA MARIA DE OLIVEIRA - ATÉ 15/11/2017 ✓           | Diretoria Executiva - Diretora Social          | 439.150.356-53 |
| CHARLES LUTES DE SOUZA - ATÉ 15/11/2017 ✓             | Diretoria Executiva - Diretor Financeiro       | 125.795.267-65 |
| MARCELO SANTANA CABRAL - ATÉ 15/11/2017 ✓             | Diretoria Executiva - Diretor de Esportes      |                |
| VAGO                                                  | Diretoria Executiva - Diretor Jurídico         |                |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514  
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO

PROTOCOLO / TERMO

FOLHA

A-85

56258

250

Página

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em

01/12/2015

Eu, Claudia Regina Pandolfi, (Claudia Regina Pandolfi),

ESCREVENTE do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Claudia Regina Pandolfi

ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

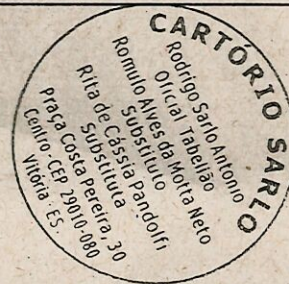
Selo Digital de Fiscalização

024661.XJF1514.07296

Emolumentos: R\$ 23,49 Taxas: R\$ 5,17 Total: R\$ 29,84

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CLAUDIA





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 06    | 29      |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                             |                          |                                                     |                                          |                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
|                                            |                          |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |          |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                 |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.830.844/0001-98<br>MATRIZ                                                                         |                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>22/01/2014 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                                   |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ABDHES                                                                      |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                   |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA                                                       |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>ESCD ANA MARIA PINTO                                                                                          |                          | NÚMERO<br>75                                        | COMPLEMENTO                              |                                |          |
| CEP<br>29.041-325                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ROMAO |                                                     | MUNICÍPIO<br>VITORIA                     |                                | UF<br>ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>WRCONTA@UOL.COM.BR                                                                                   |                          | TELEFONE<br>(27) 3323-1633 / (27) 3019-6557         |                                          |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                  |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/01/2014 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                          |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                  |                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2016 às 11:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 07    | 27      |

CNPJ: 19.830.844.0001.98

"PROJETO NOSSA VIDA"

## TÍTULO I

### DA ASSOCIAÇÃO

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

**Art. 1º** - A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

**Art. 2º** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO tem sede atual à Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP: 29.041.325.

**Art. 3º**- A Associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas, desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado.

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 08    | DR      |

VII – Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII – Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX – É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X – Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI – Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) e entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

**Art. 4º** - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

**Parágrafo Primeiro** – Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda:

I – Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II – Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III – Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para construção cotidiana da cidadania para efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 09    | da      |

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

**Parágrafo Segundo** – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou entidade privada que atuem em áreas destes fins.

**Art. 5º** - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.

## TÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

#### CAPÍTULO I

##### DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

**Art. 6º** - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

**Art. 7º** - São Sócias Efetivas as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

**Art. 8º** - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

#### CARGOS E REMUNERAÇÕES

- OAB: ADVOGADO
- REMUNERAÇÃO E CATEGORIA
- HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS
- CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo – Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória – ES – CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 – Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória – Centro – ES, CEP 29.001.970.







| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 10    | DA      |

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- MÉDICO: CRM  
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA  
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS  
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- PROFESSORES: MATRÍCULA Nº:  
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA  
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS  
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- PSICÓLOGO: MATRÍCULA Nº:  
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA  
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS  
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)
- CONTADOR: CRC  
REMUNERAÇÃO E CATEGORIA  
HORAS TRABALHADAS: 30 HORAS SEMANAIS  
CUMPRINDO: 6 HORAS POR DIA (MATUTINO E VESPERTINO)

Presidente - Geraldo Luiz Fernandes  
Vitória - ES, 26/06/2014

 **A.B.D.H.E.S.**  
**Geraldo Luiz Fernandes**  
Presidente - Matrícula: 00  
Lei 10-406-2002

Sede da Associação Brasileira do Estado do Espírito Santo - Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, bairro Romão, Vitória - ES - CEP: 29.041.325, Tel.: (27) 3014-8297 / 99839-9641 - Endereço da Caixa Postal 0264: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 310, Vitória - Centro - ES, CEP 29.001.970.





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 33    | Dr      |

## Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ENTIDADES NÃO EXCLUSIVAS OU NÃO PREPONDERANTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

#### Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Data de inscrição no CNPJ: 22/01/2014

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão Município: Vitória

UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27- 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

Atividade Principal: Direitos Humanos

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Serviço social relacionado à área da saúde, segurança, lazer e jurídica.

#### Dados do Representante Legal:

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 3331-0636 / 27 3014-8297

Celular (DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhespresidente@hotmail.com

RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72

Data de nascimento: 27/01/1957

Escolaridade: 1º Grau Completo

Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017



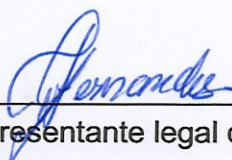
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 32    | DN      |

### Informações adicionais

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria para receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016



---

Assinatura do representante legal da entidade



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS  
HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TÍTULO I  
DA ASSOCIAÇÃO  
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 33    | Dr      |

Art. 1º A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, também designada pela sigla **ABDHES** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e demais normas legais pertinentes.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tem sede estadual à Escadaria Engenheiro Bassine, nº75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041.340.

Art. 3º A associação tem por finalidades:

I – Proteger os interesses e os direitos sociais, jurídicos da comunidade em geral;

II – Estatuto, pesquisa, cursos, atividades e eventos, na área Educacional, Social, Jurídica;

III – Defesa, proteção, representação, criação e assistência aos direitos humanos, tendo atividades correlatas, em especial defesa do consumidor, bem como dos Projetos e Assessorias mantidas pela ABDHES, jurídica e socialmente criado a parte do presente Estatuto fazendo surtir efeitos a partir da presente data;

IV – Orientação, incentivo e capacitação profissional à população de menor poder aquisitivo; orientação ao emprego e renda; desenvolvimento regional; campanhas educativas; desenvolvimento comunitário.

V – Campanhas de Orientação aos Direitos e Deveres do Cidadão nas comunidades e a população de baixa renda, direitos humanos, denúncias, mobilização social em defesa do consumidor, saúde, políticas públicas e questões urbanas, eventos, publicações, incentivos às diversas formas de cultura, cadastro e intercâmbio de estagiários e incentivos ao voluntariado;

VI – Proteção da identidade física, social, jurídica e cultural de agrupamentos urbanos, defesa de cultura e extinção da exclusão social, intermediação e

*Gerarda Luiz Silva*  
Adv. OAB/ES 15525

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO</b><br>RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL<br>Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400<br>Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500 |
| AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94<br>Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:33:32                                                                                                     |
| Liliana Marcia de Sousa-Escrevente<br>Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42<br>Selo : 024661.FMX1319.27685, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato</b><br>Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400<br>Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500 | <b>RODRIGO SARLO ANTONIO</b><br>TABELIÃO E OFICIAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,44 Total R\$: 2,77  
Selo : 024661.XJF1514.14273, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



articulação, com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias ou outras formas jurídicas possíveis;

VII- Estimular a parceria, o dialogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, exercitando as garantias e os direitos fundamentais da cidadania, combatendo o analfabetismo, participando junto a outras entidades sejam públicas ou privadas, de atividades que visem interesses comuns;

VIII - Conscientização e cidadania através de práticas esportivas e cursos direcionados ao jovem e à terceira idade, como forma de atualização e participação no contexto da cidadania, através de parcerias com Instituições Públicas e/ou a Sociedade Civil Organizada;

IX - É uma entidade isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou Filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

X - Não remunera os membros do Conselho Diretor e diretamente, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais;

XI - Poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (Nacionais ou Internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que confluem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

**Art. 4º** - Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos.

**Parágrafo Primeiro** - Para a consecução de suas finalidades, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando dar visibilidade para o cumprimento do sagrado direito da pessoa humana e ainda.

I - Receber representação que contenha denuncia de violação dos Direitos Humanos.

II - Apurar a veracidade, sua procedência e comunicar as autoridades competentes.

III - Receber sugestões, realizar e promover pesquisas e estudos comparados com visitas a subsidiar a iniciativa legislativa e a execução de medidas por



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 34    | Dr      |

*Dependências*

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIAO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9596

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Luciana Marcia de Sousa-Escritora

Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27694, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

*[Assinatura]*  
Gerardo Luis Sarlo  
Adv. OAB/ES 150895

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9596

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora

Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14274, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



parte dos órgãos competentes, objetivando assegurar o efetivo respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

IV – Promover a divulgação do conteúdo e o significado dos Direitos Humanos para a construção cotidiana da cidadania para a efetivação do regime democrático em campanhas de conscientização, curso, conferência, seminários e debates nas escolas, universidades, entidade de classe, sindicatos, clubes e organizações da sociedade civil inclusive, por meio de cartilha, folhetos, livros, revistas, do teatro, da imprensa, do rádio e televisão;

V – Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança e do idoso, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual. Racial e social, trabalho forçado e infantil.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

**Parágrafo Segundo** – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou entidades privadas que atuem em áreas afins.

**Art. 5º** - Não se envolver em questões religiosas, político-partidário, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais de defesa da pessoa humana.



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 55    | 91      |

*Amendo*

## **TÍTULO II**

### **DOS ASSOCIADOS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS**

**Art. 6º** - É constituída por número ilimitado de sócios, os quais, serão das seguintes categorias: Efetivos, Colaboradores e Beneméritos.

**Art. 7º** - São Sócios Efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros

Gerardo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 11:36:32

Liliana Marcia de Sousa-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27683, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14275, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro do presente Estatuto.

**Art. 8º** - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir para execução dos projetos e na realização dos objetivos.

**Art. 9º** - São considerados Sócios Beneméritos as pessoas ou instituições que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos.

**Art. 10** - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

**Parágrafo Primeiro** - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria, cabendo ao presidente a sua aprovação.

**Parágrafo Segundo** - Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos de promoção e visibilidade aos direitos humanos, o presidente poderá nomear novos cargos e/ou suplentes. A administração caberá ao presidente o qual representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral podendo nomear procuradores em nome, com poderes específicos e mandato com prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do presidente que outorgou a procuração.

**Parágrafo Terceiro** - Será cancelada a filiação junto à Associação sempre que solicitada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 11** - Será excluído do quadro social o (a) filiado (a) que cometer falta grave. Considera-se falta grave, provocar ou causar prejuízo moral ou material ou qualquer ato contrário aos bons costumes. O que será julgado em reunião da diretoria convocada especificamente para esse fim, cabendo ao presidente o voto de Minerva em caso de empate, sendo-lhe, garantido o amplo direito de defesa, conforme previsto na legislação em vigor, ou a pedido do (a) do (a) filiado, já que o mesmo não é obrigado a se filiar ou manter-se filiado, devendo sim, enquanto filiado (a) respeitar integralmente este Estatuto e seu Regimento.

## CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 12** - São direitos dos associados:

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FWX1319.27682, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabeillonato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO** | TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 | TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2013 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14276, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 26    | SN      |

*Amor dos*

*Geraldo Luiz Silva*  
Adv. OAB/ES 15895



I – Participar de todas as atividades;

II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III- Apresentar propostas, programas e projetos de ação visando sempre à visibilidade e a promoção aos sagrados Direitos Humanos;

IV –Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeiro, bem como a todos os planos, relatório, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

V – Os Direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Art. 13 - São deveres dos associados:**

I – Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos.

II – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio e difundir seus objetivos humanos.

### TITULO III

### ÓRGÃOS

**Art. 14 – São órgãos da Associação:**

I – Assembleia Geral

II – Diretoria Executiva

III – Conselho Superior

### SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 15 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação ABDHES, é constituída pelos sócios efetivos com plenos poderes para proclamar eleita a diretoria.**

**Parágrafo Único – A eleição da diretoria será realizada no primeiro trimestre do último ano do mandato em Assembléia convocada especificadamente para esse fim.**



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 17    | SD      |

*Gerando*

*[Signature]*

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27681, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14277, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br





Art. 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 01 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - Nomeação ou destituição de membros da diretoria; ✓

III - Eleição e nomeação dos membros do Conselho Superior; ✓

IV - Deliberar sobre a reforma admissão de novos sócios efetivos, filiados, colaboradores e beneméritos;

V - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI - Deliberar sobre a extinção e a destinação do patrimônio social;

VII - Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estadual.

VIII - Alteração necessária dos Estatutos, sempre visando o bom andamento depois de aprovado pela Estadual.

Art. 17 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por no mínimo 1/5 dos sócios efetivos.

**Parágrafo Único** - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através de: carta registrada, por e-mail, endereçado a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis. E poderá ser publicado em jornal de grande circulação bem como afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 18 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral a qualquer tempo é de 1/5 dos sócios efetivos.

**Parágrafo Primeiro** - Terá direito a voto nas assembléias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este ultimo desde que em dia com sua contribuição.

**Parágrafo segundo** - Somente terá direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 19 - Compete a assembléia geral eleger e discutir a diretoria da associação assim como aprovar as contas e alterar o estatuto depois da aprovação, em conformidade com o Art. 59 do Código Civil Brasileiro em vigor.



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 58    |         |

*Assinado por*

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:55:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FWX1319.27680, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14278, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA



**Art.20-** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para período de 04 (quatro) anos, composta de:

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 39    | Di      |

- I – Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Primeiro Secretário
- IV - Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo Tesoureiro
- VII - Delegação Superior,
- VIII -Delegação Suplente
- IX - Diretor de Patrimônio
- X - Diretoria Social Superior
- XI - Diretoria Social
- XII - Diretor Financeiro
- XIII – Diretor de Esporte
- XIV - Diretor Jurídico.

*Assinado*

**Art.21 - Ao Presidente compete:**

- I - O Presidente, visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:
- II - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas;
- III – Celebrar convênios e realizar a filiação em outras instituições ou organizações, por delegação do Presidente, sempre visando à defesa da pessoa humana;
- IV – Representar em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da dignidade Humana em seu respectivo Estado;

*[Assinatura]*

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15035

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
**RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL**  
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
 Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:52

Ciliana Marcia de Sousa-Escrevente  
 Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
 Selo : 024661.FWX1319.27679, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL**  
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
 Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
 Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
 Selo : 024661.XJF1514.14279, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br





V - Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos;

VI - Elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e o Plano de Trabalho Anual;

VII - Propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII - Propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX - Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;

X - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

XI - Assinar todas as despesas autorizadas pela diretoria, bem como assinar cheques conjuntamente com o Primeiro Tesoureiro ou isoladamente sempre que necessário ao bom andamento da entidade, prestando contas de seus atos na primeira reunião de diretoria dando ciência a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

XII - Executar e editar o regimento interno, onde consta valores destinados as Comissões Municipais e a respectiva Estadual.

XIII - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, ainda que não previstas expressamente neste Estatuto, desde que tenha a aprovação da Assembléia Geral.

#### Art. 22 - Ao Vice-Presidente compete:

Substituir o Presidente em casos de ausência eventual, afastamento ou impedimento temporário, bem como, assumir imediatamente o cargo em caso de falecimento, renúncia ou destituição.

#### Art. 23 - Ao primeiro Secretário compete:

- Coordenar a Secretaria;
- Secretariar as reuniões da diretoria;
- Lavrar termos de abertura de livros;
- Substituir na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 20    | Di      |

*Assinado*

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15635

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 19:35:32.

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27678, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | RODRIGO SARLO ANTONIO  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14280, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br







- e) Orientar, nas suas tarefas os funcionários da secretaria, assistir os filiados, resolvendo inicialmente, os seus problemas dentro dos dispositivos estatutários;
- f) Comparecer diariamente, à sede;
- g) Providenciar as averbações autorizadas pela diretoria dando ciência ao setor financeiro;
- h) Providenciar o processo de todo expediente recebido;
- i) Providenciar a aquisição de material necessário as atividades;
- j) Providenciar o lançamento no prontuário do filiado de tudo que se relacione com sua vida profissional;
- k) Prestar contas à Diretoria sempre que solicitada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 21    | Dr      |

**Art. 24 - Ao Segundo Secretário compete:**

- a) Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
- b) Preparar a correspondência da entidade;
- c) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos;
- d) Comparecer diariamente a sede da entidade;
- e) Preparar a matéria a ser discutida nas reuniões da Diretoria, levando com antecedência a apreciação do Primeiro Secretário;
- f) Comunicar aos Diretores as datás de reuniões da Diretoria;
- g) Fornecer a matéria da Secretaria que se destina a publicação no Órgão informativo;
- h) Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
- i) Apresentar relatório circunstância à Diretoria para apreciação de proposta de admissão e pedido de demissão de filiados;
- j) Cuidar do livro de presença nas assembléias e respectivas reuniões mantendo o controle das freqüências;
- k) Colaborar com o Primeiro Secretário para o bom andamento da entidade e suas finalidades;

*Assinado*

**Art. 25 - Ao Diretor Financeiro compete:**

- a) Coordenar os serviços da Tesouraria
- b) Controlar receita;
- c) Controlar os pagamentos realizados pela Diretoria;
- d) Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores em espécie e papeis que representam dinheiro da comissão;

**Art. 26 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:**

*[Assinatura]*  
Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15885

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:45:32

Luciana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27677, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14281, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br







- Efetuar a escrituração dos livros da tesouraria, mantendo-os sempre atualizados;
- Informar a Secretaria sobre documentos e débitos existentes para as respectivas providências;
- Conferir e arquivar todas as faturas de pagamento;
- Solicitar a secretaria a expedição de correspondências relativas à sua pasta;
- Dar ciência das irregularidades constatadas nas folhas analíticas bem como das;
- Assinar cheques e movimentar a conta bancária da Associação quanto necessária, em conjunto com o Presidente;

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 22    | Di      |

**Art. 27 - Ao Segundo Tesoureiro compete:**

- Auxiliar o primeiro tesoureiro em todas as tarefas que lhe são pertinentes;
- Substituir o primeiro tesoureiro em seus impedimentos;
- Comparecer diariamente a sede da entidade;

**Art. 28 - Ao Diretor Social Superior compete:**

- Manter e aprimorar as relações entre a entidade, as autoridades, a sociedade e os meios de comunicação em geral sempre visando à promoção e a visibilidade aos direitos humanos;

**Art. 29 - Ao Diretor Social compete:**

- Substituir o Diretor Social Superior em caso de ausência;
- Auxiliar O Diretor Social Superior em todos os trabalhos da Associação.

**Art. 30 - Ao Diretor de Patrimônio compete:**

- Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e controle dos bens móveis e imóveis da entidade;
- Proceder a anualmente ao inventário dos bens patrimoniais da entidade e atualizando seus valores;
- Dar recibo para acusar a retirada de quaisquer documentos do arquivo no qual deverá constar data e assinatura do requerente;

**Art. 31 - Ao Diretor de Esporte compete:**

*Demanda*

  
Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15895

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-8400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-8600

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8936/94.  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:36:32

Luciana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27676, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora de Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-8600

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8936/94.  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14282, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



- a) Promover os tipos legais de eventos objetivando o intercambio entre os filiados à sociedade;

**Art. 32 - Ao Delegado Superior compete:**

- a) Dar cumprimento efetivo as normas estabelecidas neste Estatuto, no regimento e no código de ética da entidade;  
b) Comparecer em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Associação.

**Art. 33 - Ao Delegado Suplente compete:**

- a) Exercer a função do Delegado Superior em caso de sua ausência ou por outro motivo que se fizer necessário.

**Art. 34 - Ao Diretor Jurídico compete:**

- a) Revisar toda a documentação da entidade e dar assistência jurídica dentro de suas competências.

**PARAGRAFO ÚNICO:** É vedado a qualquer membro da Diretoria ou qualquer associado praticar atos de liberdade a custa da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sob pena de responder na forma da legislação vigente nos pais.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO SUPERIOR**

**Art. 35 -** Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários a consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do artigo 16, alínea III deste Estatuto.

Pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Superior da Associação.



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |                    |
|-----------------------------|-------|--------------------|
| Processo                    | Folha | Rubrica            |
| 6497                        | 23    | <i>[Signature]</i> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Geraldo Luiz Silva**  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:33:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FWX1319.27675, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14283, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br







**Art.36** - O Conselho Superior compor-se-a de no máximo quinze membros, com mandato de quatro (04) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos deste Conselho.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações e os pareceres do Conselho Superior serão tomados por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

**Art. 37** - Compete ao Conselho Superior ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I – Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da oferecendo as ressalvas que julgarem necessário;

II – Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sempre que necessário;

III – Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV – Opinar sobre a dissolução e liquidação;

**Parágrafo Primeiro** – Os membros do Conselho Superior elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

**Parágrafo Segundo** – O Conselho Superior deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

*Guaranda's*

#### SEÇÃO IV DA ELEIÇÃO

**Art. 38** - As eleições para cargos eletivos serão realizados a cada 04 (quatro) anos, em pleito amplamente divulgado.

**Parágrafo Primeiro** – A Presidência da Diretoria Executiva Estadual fará publicar em jornal de grande circulação e também afixar em sua sede e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato, o competente edital de convocação da Assembleia Gerais Ordinárias, especificando a natureza das eleições, o prazo

  
Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-0500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27674; consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | RODRIGO SARLO ANTONIO  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14284; consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br







para inscrições das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

**Parágrafo Segundo** – Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de convocação, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data Extraordinária designada.

**Art.39** - Os membros do Conselho Superior serão eleitos pelos sócios efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** – As atribuições da Comissão Eleitoral, dentre outras, serão as seguintes:

- Fixar as normas e elaborar as instruções gerais das eleições, através de um Regimento próprio;
- Fixar valores de custo da eleição, prevendo: a confecção de cédulas, a publicação do edital de convocação em jornal; a despesas de alimentação no dia da eleição aos respectivos mesários, as despesas cartoriais para registro atas, sendo que antes deverão ser avaliadas as possibilidades de gratuidade dentro de procedimentos legais;
- Receber a inscrição das chapas na forma prevista no presente Estatuto, bem como Registro para regularização da Ata de eleição e posse.
- Elaborar e rubricar as cédulas eleitorais, quantificadas de acordo com numero de membros associados cadastrados, com a listagem previamente conhecida, em poder da Secretaria da Associação;
- Organizar a mesa receptora e a junta apuradora;
- Fiscalizar o processo eleitoral, mantendo a ordem e a organização dos trabalhos, assim como o sigilo e a liberdade de voto, podendo para isso delegar poderes e colaboradores não candidatos, designados fiscais na oportunidade;
- Dirimir duvida e decidir sobre os casos omissos neste Estatuto;
- Presidir os trabalhos de apuração, proclamar o resultado eleitoral, lavrando a respectiva Ata, determinando a data de posse da Diretoria Executiva e do Conselho eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias;
- Fazer entrega logo em seguida ao encerramento dos trabalhos, dos livros, material e equipamento utilizados no pleito à Primeira Secretaria da Diretoria Executiva, pra sua guarda e conveniente conservação;
- Acompanhar e orientar a Primeira Secretaria e a Presidência eleitas para promover a regularização imediata da Ata de Eleição e Posse no Cartório de Registro, bem como para atualizar os dados do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e também junto instituições com as quais a Associação mantenha conta-corrente ou compromissos legais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a eleição e;

*Assinado*

*Geraldo Luiz Silva*  
Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:39:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FWX1319.27673, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 | TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14285, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6497                        | 25    | 07      |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |





- k) Organizar a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Superior eleitos, após a regularização burocrática dos documentos legais da Associação.

**Parágrafo Segundo** – A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho Superior constituirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de números do documento de identidade pessoal e cópias xerográficas do CPF e carteira de Identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo cartório para registro das Atas.

- a) As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva Estadual, quanto ao conselho deverão ser feitas mediante expediente dirigido o processo Eleitoral até o último dia do prazo de inscrição.
- b) Podem compor as chapas de candidatos, os que se enquadrarem nas condições previstas neste Estatuto e na legislação vigentes.
- c) Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

**Parágrafo Terceiro** – A eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Superior será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o (a) Associado (a) no gozo de seus direitos estatutários e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos e:

- a) No caso de chapa única, tanto para a Diretoria, quanto para o Conselho Superior da Associação poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, a cédulas apresentará apenas duas alternativas "SIM" ou "NÃO", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas;
- b) Na hipótese da alternativa "NÃO" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para o novo pleito;
- c) Não será permitido em qualquer hipótese, o voto por procuração;
- d) São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria e do Conselho Superior da Associação além daqueles impedidos por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e de é pública;
- e) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho da Associação dissolvendo-se

*Amendo*

*Geraldo Luiz Silva*  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIAO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2015 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27672, consulte autenticidade em: www.ties.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 | TABELIAO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514-14286, consulte autenticidade em: www.ties.jus.br



|         |       |          |
|---------|-------|----------|
| 108     | 26    | 1649     |
| Rubrica | Folha | Processo |



esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização das chapas proclamadas eleitas.



#### TÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

**Art.40** - O Patrimônio será constituído por Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, desde que comprovadamente, defensoras dos Direitos de pessoa humana.

**Art.41** - Terá como fonte de renda para sua manutenção, receitas advindas de filiações, anuidades de seus filiados, cursos e doações legais.

**Parágrafo Único** – Não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a moral, sua independência e autonomia de defesa dos sagrados direitos humanos.

#### TÍTULO V DO REGIMENTO FINANCEIRO

**Art. 42** - O exercício financeiro encerrar-se a no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 43-** As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

#### TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art.44** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não distribuirá entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio.

**Art.45** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais em todo o seu território Estadual.

**Art.46** - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 16, proceder-se a ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:55:32

Luciana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661-FW1319.27671, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15315

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 - TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto-Sarlo Alves-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661-XJF1314.14267, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6474                        | 24    | 18      |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |



sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes de defesa dos direitos humanos.

**Art. 47** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência adotará práticas de gestão coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no receptivo processo decisório.

**Art. 48** - O Conselho da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

**Art. 49** - Na hipótese a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, perde a qualificação instituída pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os respectivos acervos patrimoniais disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela/qualificação, não será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, o que será decidido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Art. 50** - Há a necessidade de ser instituir uma remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação. O que será instituído por resolução do Presidente.

**Art. 51** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO observará as normas de prestação de contas, que determinação, no mínimo:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidades;

II - Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;



*Gerando*

*Geraldo Luiz Silva*  
Adv. OAB/ES 15685

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661-FMX1319-27679, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14289, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6497                        | 28    | 3       |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |



EM BRANCO

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 CNPJ: 27.744.663/0001-77  
**Oficial Rodrigo Sarlo Antonio**  
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep: 29010-000  
 Registrado nesta data sob o número 56258 de ordem no Livro A-85, o estatuto social da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.  
 Este doc. contém (2) fls.).  
 Vitória, ES, 31 de dezembro de 2013  
 Rita de Cassia Pandolfi  
**OFICIAL SUBSTITUTA**  
 Selo : 024661.FWX1319.27838  
 Emolumentos: R\$ 190,78 Taxas: R\$ 40,70 Total: R\$ 231,48  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL  
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9550

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
 Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escritor  
 Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
 Selo : 024661.XJF1514.14290, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6497                        | 29    | 8       |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |



IV – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**Art. 52** - É permitida a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meio ou forma.

**Art. 53** - Os Cursos e expedição de Carteiras e Certificados a membros e filiados, serão emitidos exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante requerimento, sendo expressamente proibida a sua emissão sem a expressa autorização por escrito.

**Art.54** - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

**Art. 55** - Sempre que for necessário ao bom andamento da Associação o Presidente poderá nomear por meio de portaria novos cargos ou função visando o perfeito andamento da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

**Art. 56** - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, terá como fonte de recurso para sua manutenção a cobrança de anuidades, receber doações, e celebrar convênios com entidades e com o Poder Público.

**Parágrafo Único:** Os valores das inscrições constantes do caput do Art. 56 serão creditados em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

*Victoria*, 31 de *Dezembro* de 2013.

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Dr. GERALDO LUIZ SILVA  
ADVOGADO/OAB/ES 15695

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente

Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FMX1319.27669, consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 03 de dezembro de 2015 - 11:01:00

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves-Escrevente

Emolumentos R\$: 2,33 Taxas R\$: 0,64 Total R\$: 2,97  
Selo : 024661.XJF1514.14288, consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)







Receita Federal

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 30    | DR      |

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.830.844/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações e defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO  
ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO  
75 COMPLEMENTO

CEP  
29.041-325 BAIRRO/DISTRITO  
ROMAO

MUNICÍPIO  
VITORIA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WRCONTA@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3323-1633 / (27) 3019-6557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/09/2015 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA / Cadastro Social

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 31    | 97      |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 19.830.844/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:20:26 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2016.

Código de controle da certidão: **7125.F68C.CAF7.980F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 32    |         |

Emissão em: 25/09/2015 09:08:14

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

### Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

#### Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°

2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

01/08/15  
01/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

Página: 1 / 1

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 19.830.844/0001-98  
UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES  
Endereço: ESC ANA MARIA PINTO, 75  
Bairro: ROMAO  
Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES  
Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES  
Situação: ATIVA  
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA  
CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
Porte da Empresa: DEMAIS  
Sócios e Administradores  
CPF/CNPJ Nome Qualificação  
780.518.197-72 GERALDO LUIZ FERNANDES PRESIDENTE  
CEP: 29041-325 Município: VITORIA  
UF: ES  
Código da UA: 07.201.00  
Data de Abertura: 22/01/2014  
PJ Obrigada a DCTF Mensal (até 2009): Não

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

25/09/2015 9:07:09

Página: 1 / 1

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 19.830.844/0001-98

UA de Domicílio: DRF VITORIA-ES

Endereço: ESC ANA MARIA PINTO, 75

Bairro: ROMAO

Responsável: 780.518.197-72 - GERALDO LUIZ FERNANDES

Preposto: 525.590.097-49 - WALMIR RODRIGUES

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

| CPF/CNPJ       | Nome                   | Qualificação | Cap. Social | Cap. Votante |
|----------------|------------------------|--------------|-------------|--------------|
| 780.518.197-72 | GERALDO LUIZ FERNANDES | PRESIDENTE   |             |              |

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito/Pendência (SICOB/AGUIA)

Verificar débitos/pendências nos sistemas SICOB/AGUIA por meio da emissão do Relatório Complementar de Situação Fiscal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 6497     | 34    |         |





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 25/09/2015 09:08:14

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 19.830.844 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO

CNPJ: 19.830.844/0001-98

Ausência de GFIP

2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 13°

2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN

FINAL DE RELATÓRIO

20/10/15  
01/10/15

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6497                        | 35    | 8       |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |



# WR CONTABILIDADE

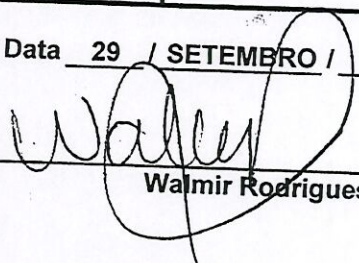
CRC 8276- ES - CIC 525.590.097-49

Praça Costa Pereira, Nº 168 - Sala 502, Centro Vitória - ES - Telefax.: 3323-1633

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ES - ABDHS

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Honorários:                       |            |
| 13º Salário:                      |            |
| Registro de Firma:                |            |
| Alteração Contratual:             |            |
| Certidões Negativas:              | 100,00     |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica: |            |
| Imposto de Renda Pessoa Física:   |            |
| Rais:                             |            |
| Despesas do Mês:                  |            |
|                                   |            |
| Total Geral:                      | R\$ 100,00 |

Data 29 / SETEMBRO / 2015

  
Walmir Rodrigues



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015  
HORA: 17:24:49  
PÁG: 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS Nº DE CONTROLE: GUFJFOXUR00000-7  
COMP: 01/2015 COD REG: 115 COD GPS: EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: N° ARQUIVO: B8HNPWVOF590000-6  
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98  
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027 3323 1633 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVTA: 0,00  
SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H:  | 0 | 11: | 0 | 12: | 0 | 13: | 0 | 14: | 0 | J:  | 0 | K:  | 0 | L:  | 0 | M:  | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 | Q3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R:  | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W:  | 0 | X:  | 0 | Y:  | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015  
HORA: 17:24:49  
PÁG : 0002/0003

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS  
COMP: 01/2015 COD REC: 115 COD GPS: 515  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GUJFOXRODW0000-7  
OUTRAS ENT: 2  
SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: B8HNPV0F5G0000-6  
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98  
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75  
CIDADE: VITORIA

UF: ES

CEP: 29041-325

BAIRRO: ROMAO

CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

CNT QUANT REMUNERACAO SEM 13º

REMUNERACAO 13º

BASE CAL PREV SOC

BASE CAL 13º PREV SOC

TOTALS:

0

0,00

0,00

0,00

0,00

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 38    | 2       |







# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 40    | En      |

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo b8hnpwvof5q00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:26.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F17BB93C.7B394E6D.AABFB5E7.1AA09520.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## Informações Complementares:

NRA:B8HNpwVOF5q00006

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Vitoria/ES

Competência: 01/2015

**Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.**







# ESPIRITO SANTO

**CNPJ:19.830.844/0001-98**

# Planilha das Mensalidades 2014

[illegible]



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 43    | On      |

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefonica Brasil S.A.  
Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A  
CEP 29055-022 - Vitória - ES  
I.E.: 082.182.71-0  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0003-24

GERALDO LUIS FERNANDES  
ESCAD AN MARIA FINTO, 75  
ROMAO  
29041-325 VITORIA - ES

**2ª VIA**

**Vencimento**  
**10/08/2016**

**Total a Pagar - R\$**  
**26,19**

**Seus Números Vivo**  
**27-3014-8297**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: 6.604  
Na data de: 20/07/16  
Saldo referente a conta 2144346953 no  
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
com a palavra SALDO para 8011.

**Planos Anatel**  
PA - 116 - VIVO FIXO LOCAL

| O que está sendo cobrado                      | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b>                   |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| VIVO FIXO                                     |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| VIVO FIXO LOCAL                               | 1                          | 1                          | 24,99                  | -                    | -                          | 24,99           |
| <b>Subtotal</b>                               |                            |                            |                        |                      |                            | <b>24,99</b>    |
| <b>Utilização Acima do Contratado</b>         |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| Ligações Locais                               |                            |                            |                        |                      | 85m12s                     | 0,00            |
| <b>Subtotal</b>                               |                            |                            |                        |                      |                            | <b>0,00</b>     |
| <b>Serviços de Terceiros: Telefônica Data</b> |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)   |                            |                            |                        |                      | 3                          | 1,20            |
| <b>Subtotal</b>                               |                            |                            |                        |                      |                            | <b>1,20</b>     |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>                          |                            |                            |                        |                      |                            | <b>26,19</b>    |

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

\*\*\* O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.\*\*\*

\* †Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações [www.vivo.com.br/conselhodeusuarios](http://www.vivo.com.br/conselhodeusuarios)

\* A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito †9† antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |                                                                                    |
|-----------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                    | Folha | Rubrica                                                                            |
| 6497                        | 44    |  |

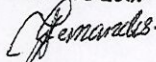
# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2014, às 14 horas, em 1ª convocação, com pelo menos 1/5 dos sócios efetivos, no endereço, Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, para tratar da alteração do endereço da associação.

Vitória, 02 de janeiro de 2014

 **A.B.D.H.E.S.**  
**Geraldo Luiz Fernandes**  
Presidente - Matrícula: 001  
Lei 10-406-2002



**GERALDO LUIZ FERNANDES**

Presidente

 **A.B.D.H.E.S.**  
**Geraldo Luiz Fernandes**  
CNPJ: 19.830.844/0001-98  
Vitória.





AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 30 de outubro de 2014 - 10:45:16

Alyne Aparecida Soares Ravani Fagarro-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67  
Selo: 024661-IAE1415-37581, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
18/01/2014

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, abaixo assinados e de conformidade com o edital de convocação de teor seguinte: "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Edital de Convocação - A Associação Brasileira de Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo, com sede a Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro do Romão, Vitória/ES, por seu Presidente Geraldo Luiz Fernandes, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2014, às 14 horas em 1ª convocação, com pelos menos 1/5 dos sócios efetivos no endereço Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória, ES, para tratar da alteração do endereço da associação. Vitória, 02 de janeiro de 2014. Geraldo Luiz Fernandes - Presidente." Iniciando os trabalhos o Presidente agradece a presença de todos, convoca a mim, Roberto Adriani de Oliveira Mendes para secretariar a Assembleia e explicou a importância desta Assembleia que é, corrigir o endereço da Associação uma vez que, houve recadastramento imobiliário da Prefeitura Municipal de Vitória e alguns imóveis sofreram alterações em seu cadastro e houve a impossibilidade de inscrição junto a Receita Federal, ficando portanto alterado o endereço da Associação que doravante passa a ser Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberto Adriani de Oliveira Mendes, secretariei e lavei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

Presidente da Assembleia - GERALDO LUIZ FERNANDES

Secretario da Assembleia - Roberto Adriani de Oliveira Mendes

Demais presentes

Geraldo Luiz Silva  
Adv. OAB/ES 15695

RECONH. FIRMA  
NO VERSO



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 46    | 21      |



# **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, à Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, compareceram os senhores: Geraldo Luiz Fernandes, brasileiro, casado, Arbitro - Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-340; Matheus Antonio Modesto, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristovão - Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; Roberto Adriani de Oliveira Mendes, brasileiro, Técnico de Contabilidade, portador do CPF: 076.108.817-24, RG: 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Orlando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Carlos Domingos Nascimento, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polis, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077; Edson Lopes, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; Marllon Souza Nunes, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; Valdenir Féu Ribeiro, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP - ES, residente e domiciliado na Rua Santo André nº40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.156.418; Carlos Micaella Galante, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Orlando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Edilson Santana Rangel, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Orlando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; Maria Adelina da Cunha de Santana, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Orlando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juíza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915, SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.072-090; Charles Lutes de Souza, brasileiro, Casado, Coletor, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950. SSP-ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitoria, CEP: 29.030-035; Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG:786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.167-743; Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e

*Geraldo*

*[Signature]*



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELAÇÃO E OFICIAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Raviari Tagarro-Escritora  
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67  
Selo : 024661.FMX1319.27691, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO</b><br>RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELAÇÃO E OFICIAL<br>Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400<br>Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500 |  |
| <b>AUTENTICAÇÃO:</b> Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94<br>Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32                                                                                               |  |
| Lilliana Marcia de Sousa-Escritora<br>Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42<br>Selo : 024661.FMX1319.27691, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br                                                                                                               |  |







domiciliado na Rua Ormando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370, para discutir a criação da associação, aprovação de seu estatuto, eleição da diretoria e conselhos, e posse dos eleitos na forma estatutária, que irão compor a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, bem como tratar de assuntos relativos a mesma. A assembleia deu início com a palavra do Sr. **Geraldo Luiz Fernandes** que agradeceu a presença de todos e explicou a importância de se criar uma associação atuante no Estado com o objetivo de defender os direitos e deveres do cidadão menos favorecido, carente, que por não ter ciência de seus direitos, não sabe a quem recorrer. Em seguida franqueou a palavra para que os participantes pudessem discutir a Lei que dispõe sobre o Estatuto da Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, que após ampla discussão foi devidamente aprovado pelos presentes. Em seguida foi apresentado a relação dos membros indicados para compor a diretoria da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, a saber: **PRESIDENTE**: Geraldo Luiz Fernandes, brasileiro, casado, Arbitro – Juiz de Paz, portador do CPF nº 780.518.197-72, RG:684.058-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Engenheiro Bassine, nº 75, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-340; **VICE-PRESIDENTE**: Matheus Antonio Modesto, brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, portador do CPF: 420.616.957-87, RG: 165.061-65, residente e domiciliado na Rua José Motta Fraga, nº 149, Bairro São Cristóvão – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP:29.048-470; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Roberto Adriani de Oliveira Mendes, brasileiro Técnico de Contabilidade, portador do CPF nº 076.108.817-24, RG 1.145.827-SPTC-ES, residente e domiciliado à Rua Ormando de Aguiar, nº 94, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Carlos Domingos Nascimento, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 014.509.248-83, RG:12.937.756-9-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Divino Polis, nº 267, Bairro Nova Carapina I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.170-077, **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Edson Lopes, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 097.411.937-77, RG, RG: 1.562.069-SSP-ES, residente e domiciliado na Escadaria Domingos Carneiro, nº 40, Bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.017-150; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Marllon Souza Nunes, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 118.231.347-77, RG: 3576-489-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Eurico de Aguiar, nº 760, Bairro Santa Lucia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-280; **DELEGAÇÃO SUPERIOR**: Valdenir Féu Ribeiro, brasileiro, Vigilante, portador do CPF: 761.704-547-68, RG: 546-415-SSP – ES, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 40, Bairro Ferreira Borges, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.156.418; **DELEGAÇÃO SUPLENTE**: Carlos Micaella Galante, brasileiro, divorciado, Vigilante, portador do CPF: 045.627.877-08, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar, nº 183, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**: Edilson Santana Rangel, brasileiro, casado, Porteiro, portador do CPF: 985.606.117-20, RG: 1.682-157, residente e domiciliado na Rua Ormando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.041-370; **DIRETORA SOCIAL SUPERIOR**: Maria Adelina da Cunha de Santana, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF:008.083.817-09, RG:1.93.361-SSP-ES, residente e domiciliada

*Geraldo Luiz Fernandes*

*[Assinatura]*



**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELÃO E OFICINA  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO**: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Ravani Lagarto-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67  
Selo : 024661.FWX1319.27690, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

| CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL                                                                                                                                      |  |
| Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400                                                                                                      |  |
| Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500                                                                                |  |
| AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94<br>Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32 |  |
| Liliana Marcia de Sousa-Escrevente                                                                                                                                             |  |
| Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42                                                                                                                          |  |
| Selo : 024661.FWX1319.27690, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br                                                                                                         |  |





| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 48    | Q       |



na Rua Orlando de Aguiar S/N, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29041-370; DIRETORA SOCIAL: Ângela Maria de Oliveira, brasileira, Viúva, Juíza Arbitral, portadora do CPF: 439.150.356-53, RG: N1144.915, SSP Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Antonio Nobre Filho, Bairro Maria Ortiz, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.072-090; DIRETOR FINANCEIRO: Charles Lutes de Souza, brasileiro, Casado, Detector, portador do CPF 125.795.267-65, RG: 2.243.950, CSP-ES, residente e domiciliado à Rua 22 de Dezembro, nº 168, Bairro São Pedro II, Município de Vitória, CEP: 29.030-035. CONSELHO SUPERIOR: Gelson Guedes, brasileiro, Casado, Vigilante, portador do CPF: 862.867.147-15, RG: 786.038-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua dos Pássaros nº 80 Bairro Taquara I, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.167-743. DIRETOR DE ESPORTE: Marcelo Santana Cabral, brasileiro, Comerciante, portador do CPF 071.088.487-62, RG 827.235 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Orlando Aguiar, Nº 475, Bairro Romão, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.041-370. O cargo de Diretor Jurídico será ocupado posteriormente. Após a votação dos membros apresentados o presidente deu posse a nova diretoria, agradecendo a todos e reafirmando o compromisso de trabalhar em prol dos objetivos propostos pela associação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Rose Lopes, lavrei a presente ATA que será assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

GERALDO LUIZ FERNANDES  
Presidente-CPF: 780.518.197-72

ROSE LOPES  
CPF: 019.968.157-09

MATHEUS ANTONIO MODESTO  
Vice-presidente - CPF: 420.616.957-87

ROBERTO ADRIANI DE OLIVEIRA MENDES  
Primeiro Secretário - CPF 076.108.817-24

CARLOS DOMINGOS NASCIMENTO  
Segundo Secretário - CPF 014.509.248-83

EDSON LOPES  
Primeiro Tesoureiro - CPF 097.411.937-77

MARLLON SOUZA NUNES  
Segundo Tesoureiro - CPF 118.231.347-77

VALDENIR FÊU RIBEIRO

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIAO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Recebido em especialidade a(s) firma(s) de VALDENIR FÊU RIBEIRO, e doc. 76. Em teste da verdade, Vitória-ES, 13 de Outubro de 2013. Cód.: 0104352-98 / 13-21:10

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Rtd-1 Emolumentos R\$: 3,75 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 4,36  
Selo: 024661.FMX1319.00100, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato**  
RODRIGO SARLO ANTONIO  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

Alyne Aparecida Soares Ravani Lagarró-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67  
Selo: 024661.ZME1416.00389, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIAO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO:** Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo: 024661.FMX1319.27689, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CONH. FIRMA  
NO VERSO

RECONH. FIRMA  
NO VERSO



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 49    | DN      |



Delegação Superior – CPF 761.704-547-68

CARLOS MICAELLA GALANTE *Carlos micaella Galante*  
Delegação Suplente – CPF 045.627.877-08

*Edilson Santana Rangel*  
EDILSON SANTANA RANGEL  
Diretor de Patrimônio – CPF 985.606.117-20

MARIA ADELINA DA CUNHA DE SANTANA *Maria Adeline da Cunha de Santana*  
Diretora Social Superior – CPF 008.083.817-09

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA *Angela Maria de Oliveira*  
Diretora Social – CPF 439.150.356-53.

*Charles Lutes de Souza*  
CHARLES LUTES DE SOUZA  
Diretor Financeiro – CPF 125.795.267-65

GELSON GUEDES *Gelson Guedes*  
Conselho Superior – CPF 862.867.147-15

MARCELO SANTANA CABRAL *Marcelo Santana Cabral*  
Diretor de Esporte – CPF 071.088.487-62

Vitória-ES, 15 de Novembro de 2013.

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **GELSON GUEDES**, e dou fé. Em  
Teste da verdade. Vitória-ES, 12 de dezembro de 2013. Cód.:  
0104504-08 10:43:07

*Liliana Marcia de Sousa-Escrevente*  
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 13,73 Taxas R\$: 0,63 Total R\$: 4,36  
Selo : 024661.WH1318.41604, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARCELO SANTANA CABRAL**, e dou fé. Em Teste da verdade. Vitória-ES, 13 de dezembro de 2013. Cód.:  
0104578-01 11:25:52

*Laila Bras Amorim-Escrevente*  
Laila Bras Amorim-Escrevente  
Qtd 1 Emolumentos R\$: 13,73 Taxas R\$: 0,63 Total R\$: 4,36  
Selo : 024661.FWX1319.01045, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

RECONH. FIRMA  
NO VERSO

**CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 31 de dezembro de 2013 - 10:35:32

*Liliana Marcia de Sousa-Escrevente*  
Liliana Marcia de Sousa-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FWX1319.27687, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 04 de novembro de 2014 - 14:03:43

*Alyne Aparecida Soares Ravani Lagarron-Escrevente*  
Alyne Aparecida Soares Ravani Lagarron-Escrevente  
Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67  
Selo : 024661.ZNE1416.00391, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO  
0.830.844/0001-98  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ABDHES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO  
ESCD ANA MARIA PINTO

NÚMERO  
75

COMPLEMENTO

CEP  
29.041-325

BAIRRO/DISTRITO  
ROMAO

MUNICÍPIO  
VITORIA

UF  
ES

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

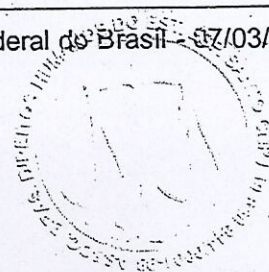
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/03/2014 às 12:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2014





DATA: 25/09/2015  
HORA: 17:23:20  
PÁG: 0001/0003

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO  
COMP: 01/2014 COD REC:115 COD GPS: 515  
TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI  
NOME TRABALHADOR: BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT:OCCR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM  
REM SEM 13º SAL: REM 13º SAL: BASE CÁL 13º SAL PREV SOC: BASE CÁL PREV SOCIAL:

SEM MOVIMENTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 51    | 2       |

|                           |      |      |      |      |
|---------------------------|------|------|------|------|
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------------|------|------|------|------|



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO PRÓPRIO SEU TIPO CORRESPONDENTE:

**Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.**

## SEM MOVIMENTO

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

|                  |             |     |      |
|------------------|-------------|-----|------|
| REMUNERAÇÃO FGTS | - FGTS 8%   | R\$ | 0,00 |
|                  | TAXA JAM 3% | R\$ | 0,00 |
|                  | TAXA JAM 6% | R\$ | 0,00 |
|                  | - FGTS 2%   | R\$ | 0,00 |

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS  
ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75  
BAIRRO: ROMÃO  
CIDADE: VITÓRIA  
CEP: 29041-325 UF: ES FONE: (0027) 3323-1633  
COMPETÊNCIA: 01/2014  
FPAS: 515  
DATA VALIDADE: SIMPLES: 2

Nº ARQUIVO: MSIESIETLOKN00005  
Nº DE CONTROLE: BXA6IIPp11V0000-0  
INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 25/09/2015 TABELAS 34.0 15/01/2015  
DATA: 25/09/2015 HORA: 17:23:20 PÁG: 001/001



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS N° DE CONTROLE: BXA61IPPIV0000-0 N° ARQUIVO: MsIe51ELOKN0000-5  
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98  
TOMADOR/ORA: FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 UF: MS CEP: 29041-325 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CIDADE: VITORIA CNPJ: 9430800  
CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL 13° PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 53    | 2       |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS N° DE CONTROLE: BXA6LIPpIIV0000-0. N° ARQUIVO: Msie5LELoKN0000-5  
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS: ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98  
TOMADOR/OBRA: FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
LOGRADOURO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75 BAIRRO: ROMAO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29041-325 TELEFONE: 0027-3323 1633 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:  
SALÁRIO MATERNIDADE:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:  
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:  
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:  
0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00  
0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
25 ANOS:  
QUANTIDADE:

0,00  
0,00  
25 ANOS:  
QUANTIDADE:

0,00  
0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H:  | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J:  | 0 | K:  | 0 | L:  | 0 | M:  | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R:  | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W:  | 0 | X:  | 0 | Y:  | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |







# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo msle5lelokn00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:24.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 726FB360.97B54E6C.958C5AF7.376F0285.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## Informações Complementares:

NRA:Msle5IELoKN00005

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Vitória/ES

Competência: 01/2014

**Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.**

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 649756                      | 56    | 56      |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |



# Protocolo de Envio de Arquivos

## Conectividade Social

Prezado Cliente WALMIR RODRIGUES - 020007053137810300,

Seu arquivo h69gahetfom00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/09/2015 às 17:20.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 49C7D38B.9BCB45D0.8BDEC8B2.7E141C3D.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### Informações Complementares:

NRA:H69gaHeTfOm00007

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Vitória/ES

Competência: 04/2015

**Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.**

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| 6497                        | 52    | 10      |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA |       |         |



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40-25/09/2015

TABELAS 34.0 15/01/2015

DATA: 25/09/2015

HORA: 17:24:49

PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: B8HNpwVOF5q00006

Nº DE CONTROLE: GUjfoXuR0Dw0000-7

INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO

ENDEREÇO: ESCADA RIA ANA MARIA PINTO 75

BAIRRO: ROMAO

CIDADE: VITORIA

CEP: 29041-325

UF: ES

FONE: (0027) 3323-1633

COMPETÊNCIA: 01/2015

DATA VALIDADE:

FPAS: 515

SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS

R\$ 0,00

- FGTS 8%:

R\$ 0,00

TAXA JAM 3%:

R\$ 0,00

TAXA JAM 6%:

R\$ 0,00

- FGTS 2%:

R\$ 0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

**"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

|                             |       |          |
|-----------------------------|-------|----------|
| 10                          | 85    | tbh9     |
| Rubrica                     | Folha | Processo |
| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA |       |          |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/09/2015  
HORA: 17:24:49  
PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANO  
COMP: 01/2015 COD REC:115 COD GPS:

FPAS:515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 19.830.844/0001-98  
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

BASE CÁL 13º SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

JAM

BASE CÁL PREV SOCIAL

SEM MOVIMENTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 59    | 59      |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 60    | DA      |

## Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Vitória/ES,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

#### Dados da Entidade:

Nome da Entidade: Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos humanos

Data de inscrição no CNPJ: 22/01/2014

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: abdhpresidente@hotmail.com

Atividade Principal: Direitos Humanos

Processo: 3847888/2016 Prioridade: NORMAL  
Data: 04/07/2016 Hora: 13:42  
Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: INSCRIÇÃO NO COMASV

Inscrição:

☐ CONSEA

☐ CMDCA

☐ Conselho do Idoso

☒ Outros. Especificar: **COMASV**

Documento: REQUERIMENTO - S/M  
Destino: SEMAS/COMASV  
Volume: 01/01



Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Serviço social relacionado à área de saúde, segurança, lazer e jurídica.

A Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - **ABDHES** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações visando à promoção, a defesa, a elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos através de atividades de educação profissional e visibilidade aos Direitos Humanos. Para tanto, executa ações e projetos visando o direito da pessoa humana tais como, recebe denúncias de violação dos direitos humanos; apura a veracidade dos fatos e encaminha às autoridades competentes; recebe sugestões e realiza campanhas de divulgação do conteúdo e significado dos direitos humanos; encaminha e acompanha pacientes aos hospitais para consulta; promove visitação nos leitos hospitalares e provê as necessidades do



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 61    | en      |

paciente com relação aos direitos humanos; realiza cursos para a comunidade na área de informática, reforço escolar, e esporte; encaminha menores e estudantes para estágios; assegura o direito da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil.

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

**Estabelecimento 1** (preencher os itens abaixo para cada estabelecimento, numerando um a um)

CNPJ: 19.830.844.0001/98

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 – 99839-9641

E-mail: [abdhspresidente@hotmail.com](mailto:abdhspresidente@hotmail.com)

**Dados do Representante Legal:**

Presidente: Geraldo Luiz Fernandes

Endereço: Escadaria Ana Maria Pinto Número: 75

Bairro: Romão

Município: Vitória UF: ES CEP: 29.041-325

Telefone (DDD/número): 27 – 3331-0636 / 27 3014-8297

Celular(DDD/número): 27 99839-9641

E-mail: [abdhspresidente@hotmail.com](mailto:abdhspresidente@hotmail.com)

RG: 684.058 ES CPF: 780.518.197-72

Data de nascimento: 27/01/1957

Escolaridade: 1º Grau Completo

Período do Mandato: 15/11/2013 até 15/11/2017

**Informações adicionais**

Essa Instituição não abre espaço para Diretoria receber bonificações ou remunerações, com capital de captação de recurso a entidade contratará profissionais na área para o auxílio do andamento da mesma com remuneração e recrutando estagiários para cumprir a carga horária pedida pelas faculdades.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local: Vitória, Data: 11/02/2016.

Assinatura do representante legal da entidade





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 62    |         |

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/09/2016

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 7/9/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 8/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 13/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 14/9/16

PRESIDENTE DA CÂMARA



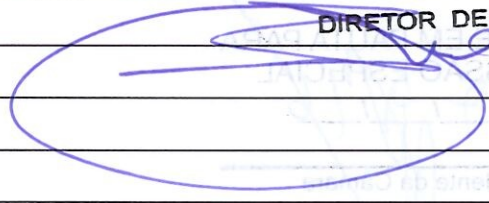


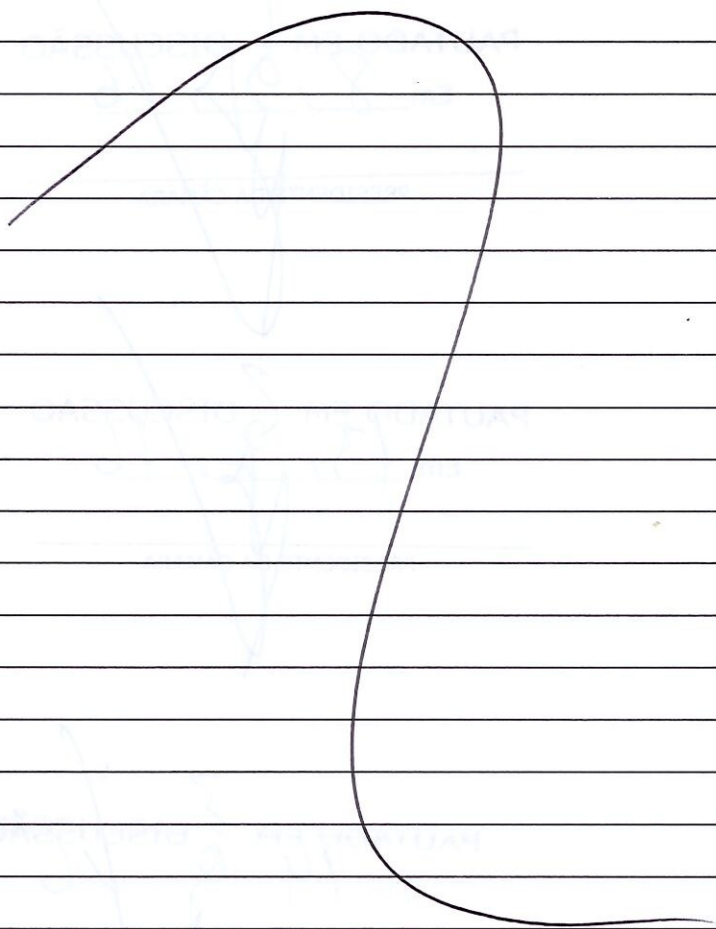
AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Cidadania e Direitos Humanos
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 15/9/2016

DIRETOR DEL







**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 63    |         |

COMISSÃO DE FÉIS

Ao Sr. Vereador.....

.....para re.atar

Em 21 / 09 / 2016.



**Rogerinho Pinheiro**

Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Presidente





Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR **LUIZ EMANUEL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 64    | &       |

Processo: 6497/2016

Projeto de Lei: 191/2016

Autor: Rogerinho Pinheiro

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de LEI em análise visa declarar de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 21 de setembro de 2016.

**II – PARECER**

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos que a matéria não apresenta óbice de inconstitucionalidade, o que nos faz manifestar nosso voto a seguir.

**III – VOTO**

Desta sorte, é que se entende pela **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de outubro de 2016.

**LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA**  
Comissão de Constituição e Justiça - Relator



Matéria : Just. - Processo nº 6497/2016 - PL 186/2016  
Autoria : Relator: Vereador Luiz Emanuel

Reunião : Comissão de Justiça  
Data : 20/10/2016 - 15:35:45 às 15:36:13  
Tipo : Nominal  
Turno : Parecer  
Quorum :  
Total de Presentes : 3 Parlamentares

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 65    | 4       |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim  | 15:35:59 |
| 22      | Devanir Ferreira    | PRB     | Sim  | 15:36:08 |
| 7       | Fabício Gandini     | PPS     | Sim  | 15:35:56 |

Totais da Votação :

SIM 3  
NÃO 0

TOTAL  
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 66    | 43      |

At. Vereador Wanderson Marinho para designar  
relator na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

S.A.C Em 22/10/16

Indico o Vereador Marcelo Freitas  
para relatar a matéria na comissão de  
Direitos Humanos e Cidadania



Wanderson Marinho  
Vereador - PSC  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SALA DE COMISSÕES

**RECEBEMOS**

22 / 12 / 2016

6.





| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 67    | h.      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Vitória / ES, 26 de Dezembro de 2016.

**Para conhecimento,**

Processo devolvido em resposta ao Ofício SAC/CMV N°019/2016.

  
*Kiany Ferreira Damascena Silva*  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 08    | 6-      |

OF. SAC/CMV N°019/2016

Vitória / ES, 22 de Dezembro de 2016.

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para dar ciência as Vossas Excelências que de ordem do Exmo. Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, ocorrida na 129ª Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro do ano corrente, nessa Casa de Leis, solicitamos que seja realizada a devolução de todos os processos para **designação de relator e relatoria** que encontram-se em seus gabinetes, até as 14H do dia 22/12/2016, para que assim possam ser analisados e encaminhado Relatório ao Exmo. Presidente sobre eventuais prazos e possíveis inclusão na Ordem do Dia, segundo Artigo 199 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

*Kiany Ferreira Damascena Silva*  
  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**Serviço de Apoio às Comissões Permanentes**





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 019/2016  
EM 22/12/2016

| VEREADOR          | ASSINATURA                       |
|-------------------|----------------------------------|
| Davi Esmael       | Davi Esmael 11:04                |
| Devanir Ferreira  | Danielle Santos Gonçalves 11:25  |
| Fabrício Gandini  | Cátia Meneses 11:02              |
| Luisinho Coutinho | Sonia Maria 11:25                |
| Luiz Emanuel      | Daure Ripp - 11:07 - 22-12-16    |
| Marcelão          | Deusa - 11:27 - do dia 22/12/16. |
| Max da Mata       | Zilmávia 11:12                   |
| Namy Chequer      | Michelle Gonçalves 11:24         |
| Neuzinha          | Jacimara R. Lessa 11:03          |
| Reinaldo Bolão    | Helomir Silva do Oliveira 11:14  |
| Rogerinho         | Angela 11:02                     |
| Sérgio Magalhães  | Oruna Elia Traspachini 11:08     |
| Vinícius Simões   | Edina Pimentel 11:14             |
| Wanderson Marinho | Silvia dos Reis 11:15 hrs        |
| Zezito Maio       | Samira Martins Bichi 11:01       |





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6497                        | 69    | Jo      |

Vitória / ES, 26 de Dezembro de 2016.

**Para conhecimento,**

Processo devolvido encaminhado ao DEL para inclusão na ordem do dia segundo Art. 199 do RI, devido seu prazo expirado nas comissões.

*Kiany Ferreira Damascena Silva*  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PROCESSO Nº 6497/70

6497/70

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA**  
**AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO**

Em, 28/12/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente da CMV



Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016

Reunião : 132º Sessão Ordinária  
 Data : 28/12/2016 - 16:48:03 às 16:48:34  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata  
 Quorum :  
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
 PROCESSO FOLHA  
 6497 71

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim       | 16:48:24 |
| 22      | Devanir Ferreira    | PRB     | Não Votou |          |
| 7       | Fabício Gandini     | PPS     | Sim       | 16:48:10 |
| 8       | Luisinho            | PDT     | Não Votou |          |
| 18      | Luiz Emanuel        | PPS     | Sim       | 16:48:07 |
| 19      | Marcelão            | PT      | Não Votou |          |
| 9       | Max da Mata         | PDT     | Sim       | 16:48:15 |
| 10      | Namy Chequer        | PC do B | Não Votou |          |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Não Votou |          |
| 12      | Reinaldo Belão      | PT      | Não Votou |          |
| 23      | Rogerinho           | PHS     | Sim       | 16:48:13 |
| 13      | Sérgio Magalhães    | PTB     | Não Votou |          |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Sim       | 16:48:31 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 16:48:19 |
| 15      | Zezito Maio         | PMDB    | Não Votou |          |

Totais da Votação :

SIM 7 NÃO 0

TOTAL 7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 72    | 157     |

OF.PRE. AUT. Nº 080

Vitória, 28 de março de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.845/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do vereador **Davi Esmael**, aprovado em Sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. Nº 6497/2016 – CMV/DEL

Processo **1668030/2017** Prioridade: **EXPRESSA**  
Data: 30/03/2017 Hora: 13:01  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 080/2017  
Destino: **SEGOV/SUB-RI**  
Volume: 01/01







Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
CESSO FOLHA RUSTICA

6497 73

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.845**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 191/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de utilidade pública  
a Associação Brasileira de  
Direitos Humanos do Estado  
do Espírito Santo - ABDHES**

**Art. 1°.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, n° 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

**Art. 2°.** O instituto referido no art. 1° passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Março de 2017.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | REVISÃO |
| 6497                        | 74    |         |

Wanderson José da Silva Marinho

**1º SECRETÁRIO**

Leonil Dias da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Adalto Bastos das Neves

**3º SECRETÁRIO**

Proc. N° 6.497/2016 - CMV  
/DEL

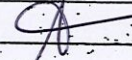


| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6494                        | 15    | 87      |



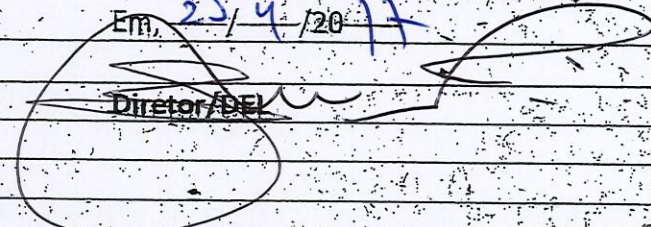
**Câmara Municipal de Vitória**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Departamento Legislativo**

Sr. Diretor,  
 Encaminho para Expediente Externo  
 O Veto **TOTAL** referente ao  
 Autógrafo de Lei nº **10.845/17**  
 em anexo. Em, **20/04/2017**

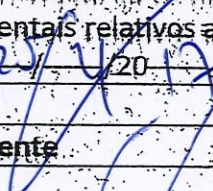
Funcionário 

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

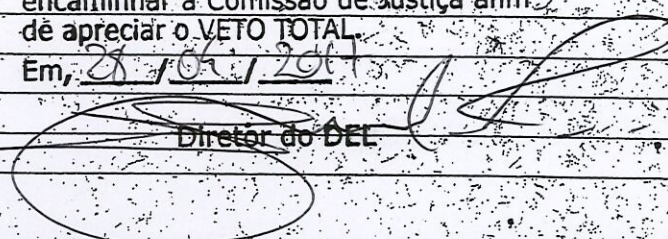
Em, **25/4/2017**

  
 Diretor/DEL

Ao DEL,  
 Para providenciar os demais encaminhamentos  
 Regimentais relativos ao presente processo.  
 Em, **25/4/2017**

Presidente 

o Serviço de Apoio às Comissões, para  
 encaminhar a Comissão de Justiça afim  
 de apreciar o VETO TOTAL.  
 Em, **28/04/2017**

  
 Diretor do DEL



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 26    | AS      |

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 354/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 20/04/2017 15:17:05

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: SEGOV/307 Ofício nº 080/17, VETO

TOTAL, Autografo de Lei nº 10.845/17, Originário do Projeto de Lei nº 191/16, de Autoria do Vereador

Prefeitura  
Estado

SEGOV/307

Davi Esmael, em conformidade com parecer nº 516/17.

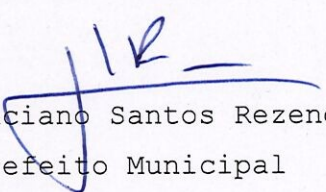
Senhor Presidente:

Encaminhado por meio do Ofício nº 080/17, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 10.845/17, originário do Projeto de Lei nº 191/16, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES.

Em conformidade com o Parecer nº 516/17, da Procuradoria Geral do Município, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no inciso IV do Art. 113 e na forma do que dispõe o § 2º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1668030/17 - PMV

6497/16 - CMV

vpo





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 12    | H       |
|                             |       | 33      |
|                             |       | PGM     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER JURÍDICO Nº 516 / 2017**

**PROCESSO Nº 1668030/2017**

**SECRETARIA CONSULENTE:SEGOV**

**ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI**

**À SEGOV/GAB,**

**SENHOR SECRETÁRIO,**

**RELATÓRIO**

Os autos vieram a esta Procuradoria para a análise jurídica do AUTÓGRAFO DE LEI n.º 10.845/2016 de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado na sessão realizada na Câmara Municipal de Vitória no dia 28 de março de 2017.

Trata-se de autógrafo lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Os documentos constantes nos autos do processo administrativo são os seguintes:

- Cópia do Estatuto Social do Instituto;
- Ata de Assembléia Geral ordinária de Eleição da diretoria com mandato até 15/11/2017;
- Balancetes zerados;

**FUNDAMENTAÇÃO**

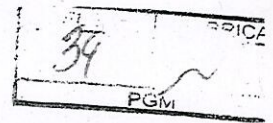
O título de utilidade pública somente é concedido a entidades privadas que prestam serviços **necessários à coletividade**, como a **assistência social**, o **atendimento médico**, a **pesquisa científica** e a **promoção da educação e da cultura**.

Para que as instituições particulares possam receber o título de utilidade pública, estas devem estar sediadas no Município de Vitória, seus serviços devem ser executados da mesma forma que o Município os executaria, ou seja, sem distinções de raça, credo, cor ou convicções políticas, ao público em geral e não apenas aos associados, entre os usuários efetivos ou





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6492                        | 18    | 1       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

potenciais, não ter o lucro por finalidade e comprovar todos os requisitos do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.230/95:

“Art. 1º - As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de dois anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior;

Parágrafo único – o serviço desinteressado e gratuito à coletividade, a que se refere o item “b” deste artigo, será o prestado nas áreas educacional, cultural e artística, médica e de assistência social, ou qualquer outra, desde que de natureza filantrópica e em caráter geral e indiscriminado”.

**A documentação contábil acostada aos autos encontra-se toda zerada, parecendo estar a associação em estado de inatividade, o que deve ser verificado, uma vez que é requisito legal estar em efetivo funcionamento.**

**Verificamos ainda a ausência da comprovação da idoneidade moral da diretoria da associação, outra exigência legal que precisa ser atendida em relação a todos os 13 diretores.**

Pelas razões acima expendidas, recomendamos o Veto do autógrafo de lei na forma do Art. 83§ 2º da LOMV, uma vez que não foram cumpridos os requisitos obrigatórios da Lei Municipal nº 4.230/95.

É o parecer.

Vitória-ES, 19 de abril de 2017.

  
**RUBEM FRANCISCO DE JESUS**  
Procurador Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6197                        | 29    | 16      |

do Juador Leonil Dias, Presidente da Comissão  
de Justiça para designar relator - veto.

SAC.

Em, 03/05/17

**DESIGNO PARA RELATAR NA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

EM, 03 / 05 / 17

**Leonil**  
**PPS**

Mazinho dos Anjos.





| MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|----------------------|-------|---------|
| PROCESSO             | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                 | 80    | AS      |

**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

**Processo nº:** 6497/2016  
**Projeto de Lei nº:** 191/2016  
**Autor:** Davi Esmael

**PARECER**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO na forma do Art. 61, inciso I da Resolução nº 1.919/2014, sobre o Projeto de Lei nº 191/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo”

**Relator:** Vereador Mazinho dos Anjos

**I – Relatório:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Davi Esmael, que declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Após trâmite regular, o Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 64) e no Plenário desta Casa (fls. 71), seguindo para sanção do Prefeito.

A Procuradoria do Município emitiu o Parecer nº 516/2017 (fls. 77/78), **recomendando pelo VETO, por ausência da documentação necessária.**

Segundo a Procuradoria, “a documentação contábil acostada aos autos encontra-se toda zerada, parecendo estar a associação em estado de inatividade, o que deve ser verificado, uma vez que é requisito legal estar em efetivo funcionamento. Verificamos ainda a ausência de comprovação da idoneidade moral da diretoria da associação, outra exigência legal que precisa ser atendida em relação a todos os 13 diretores.”

É o relatório.

N.B.T





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 82    | H       |

**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

**II – Parecer do Relator:**

Em detida análise do Veto, será emitido parecer opinativo sobre o seu **aspecto técnico-jurídico**, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da Resolução nº 1.919/2014, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

Pois bem. Segundo o Parecer nº 516/2017 (fls. 77/78), a **Procuradoria recomendou pelo VETO, por ausência da documentação necessária.**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.230/95, as sociedades civis, associações e fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os requisitos legais.

Art. 1º As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiram personalidade jurídica há mais de dois anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que não são remunerados por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- d) que seus diretores possuem comprovada idoneidade moral;
- e) que se obriga a publicar anualmente a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior;

Contudo, a Procuradoria detectou insuficiência de informações quanto aos itens b), que trata da comprovação do efetivo funcionamento; e d), sobre a idoneidade moral dos diretores.





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 82    | H       |

**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

Assim, visando regularizar a documentação, a Associação interessada apresentou:

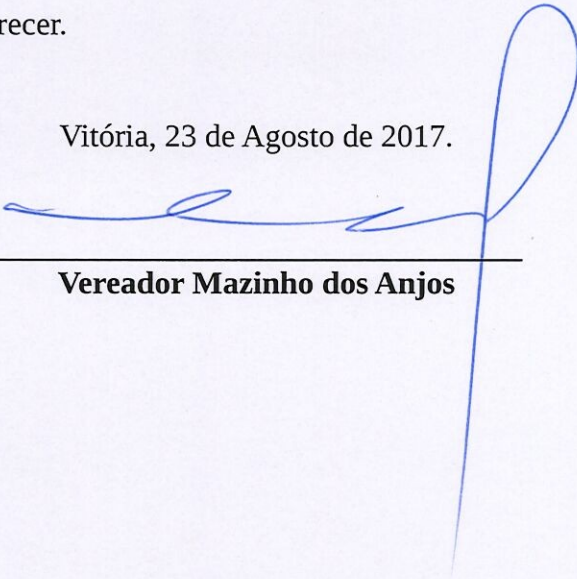
(i) Atestado de Antecedentes de todos os diretores (fls. 03 a 21);

(i) Extensa documentação que comprova seu efetivo funcionamento, como ações de Serviço Social (fls. 31 a 44), palestras (fls. 48, 70 e 74), contratos de prestação de serviço (fls. 56 a 60), atendimentos a internos em unidades prisionais (fls. 63), ações sociais na APAE (fls. 68, 71 a 73); e minudente explanação sobre as ações desenvolvidas em 2017 (fls. 75 e ss.).

Assim, sanados os vícios que motivaram o indeferimento, **OPINA-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO.**

É o parecer.

Vitória, 23 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mazinho dos Anjos



**Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016**

**Reunião :** Comissão de Justiça 3108  
**Data :** 31/08/2017 - 14:50:34 às 14:52:55  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 4 Parlamentares**

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| <b>CÂMARA</b>   | <b>HISTÓRIA</b> |
| <b>PROCESSO</b> | <b>ROBRICA</b>  |
| 6497-83         | ✓               |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim  | 14:52:47 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim  | 14:52:49 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim  | 14:52:50 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim  | 14:52:46 |

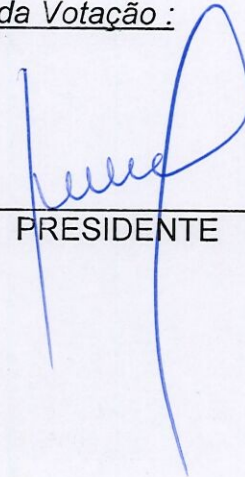
**Totais da Votação :**

**SIM**  
**4**

**NÃO**  
**0**

**TOTAL**  
**4**

Matéria : Projeto de Lei nº 191/2016

  
 \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO**

| Partido | Voto | Horário  |
|---------|------|----------|
| PPS     | Sim  | 14:52:47 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 84    |         |

João Azeite

Ao Sr. (a): Sullivan Manóla  
Para providenciar a extração do avulso.

Em 31/08/17  
SAC

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 01/09/2017

Ana Carolina Alves  
ASSINATURA





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 85    |         |

**Câmara Municipal de Vitória**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**114/2017**

|                       |                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>       | 6497/2017.                                                                                           |
| <b>PROJETO DE LEI</b> | 191/2017.                                                                                            |
| <b>EMENTA</b>         | Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Espírito Santo – ABDHES. |
| <b>INICIATIVA</b>     | Davi Esmael.                                                                                         |
| <b>PARECER</b>        | Comissão de Constituição e Justiça – Pela Rejeição do Veto.                                          |





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6492                        | 86    |         |

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 05 / 10 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

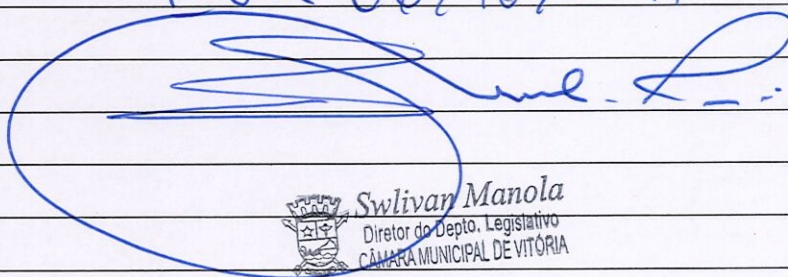
Rejeitado Veto Total por 10 x 04 votos  
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo.

Em 05 / 10 / 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

À Sra Juliana Guimarães Jaqueline  
para comunicar por Ofício ao  
Executivo, a Rejeição do veto ao  
projeto de Lei que trata o presente  
processo.

Em 06/10/2017



 Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06 / 10 / 17

Jaqueline  
ASSINATURA



Matéria : Veto Total ao Projeto de Lei nº 191/2016

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 87    | 8       |

Reunião : 98ª Sessão Ordinária  
 Data : 05/10/2017 - 18:25:49 às 18:26:34  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 35      | Cleber Felix        | PP      | Nao       | 18:26:19 |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Nao       | 18:26:25 |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Nao       | 18:26:10 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Não Votou |          |
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim       | 18:25:59 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Nao       | 18:26:01 |
| 9       | Max da Mata         | PDT     | Nao       | 18:25:54 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Nao       | 18:26:06 |
| 31      | Nathan Medeiros     | PSB     | Nao       | 18:26:12 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Nao       | 18:25:54 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Nao       | 18:25:58 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Nao       | 18:26:00 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Sim       | 18:26:20 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim       | 18:26:21 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 18:26:15 |

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 10

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 88    | 8       |

OF.PRE.VT. N° 075

Vitória, 06 de Outubro de 2017.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2017, **rejeitou o veto total** aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do **Vereador Davi Esmael**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.845**.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº 6497/2016 – CMV  
Proc. nº 1668030/2017– PMV .

Protocolado: **25898/2017** **JUNTADA**  
Data: 10/10/2017 Hora: 17:36  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Órgão Destino: **SEMAD/GAL/CPA/EPG**  
Assunto: REJEITOU O VETO TOTAL  
Documento: OFÍCIO  
Número Documento: 075/2017



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos.após eliminar



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 497                         | 89    |         |

Ho Técnico Legislativo, Dr. Pedro  
Endlich Santos.

Transcorrido, in Albis, o prazo de  
promulgação da Lei por parte do Sr.  
Prefeito municipal, encaminhe-se os  
autos ao Presidente da Câmara  
para fins de promulgação e  
consequente publicação da Lei,  
conforme prescreve o Art. 83, § 1º,  
da Lei orgânica municipal de Vitória.

Em 16 de outubro de 2017



Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 90    |         |

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9193/2017

Em, 25 / 10 / 20 17

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 26 / 10 / 20 17

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos  
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 26 / 10 / 20 17

Presidente da Sessão





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 92    |         |

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 106

Vitória, 25 de Outubro de 2017.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Promulgada nº 9.193/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 191/2016**, de autoria do **Vereador Davi Esmael**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 25 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Processo: **6589962/2017** Prioridade: **NOR'MAL**  
Data: 25/10/2017 Hora: 17:22  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento: OFÍCIO - 106  
Destino: **SEGOV/SUB-RI**  
Volume: 01/01







**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 02    |         |

**LEI Nº 9.193**

**Declara de utilidade pública  
a Associação Brasileira de  
Direitos Humanos do Estado  
do Espírito Santo - ABDHES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

**Art. 2º.** O instituto referido no art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Proc. Nº 6497/2017 – CMV/DEL





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 680

Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6497                        | 93    |         |

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### LEI Nº 9.193

#### **Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - ABDHES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo – ABDHES, com sede e foro na Escadaria Ana Maria Pinto, nº 75, Bairro Romão, Vitória/ES, CEP: 29.041-325, Brasil.

**Art. 2º.** O instituto referido no art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às Entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

### LEI Nº 9.194

#### **"Altera o § 2º do artigo 158 da Lei nº 6080, de 29 de Dezembro de 2003, permitindo a ação fiscalizatória em qualquer horário se houver anuência do responsável pelo estabelecimento".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o § 2º do artigo 158 da lei nº 6080, de 29 de Dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 158 (...)

§1º .....

§2º Nos estabelecimentos com atendimento direto ao público, o livre acesso de que trata o §1º limitar-se-á aos períodos em que não for verificado o horário de funcionamento comercial, salvo se houver anuência expressa do responsável pelo estabelecimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 06 / 11 / 2017

Câmara Municipal de Vitória



**Sullivan Manola**  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06 / 11 / 17

**Spaurdes**  
ASSINATURA